



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.470, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença-Prêmio a servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Neusa Aparecida de Melo, matrícula 3863, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 26/09/2013 a 25/09/2018.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 10/12/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0033759** e o código CRC **ABA4848E**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0033759